



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 31 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 102

MENSAGEM

Para evitar o estresse, tenha vida espiritual saudável, fazendo as coisas que gerem fé, gratidão, positividade, humildade, amor e altruísmo.

“A ansiedade do coração do homem o abate, mas uma boa palavra o alegra.”
(Provérbios 12:25)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

01 DE JUNHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT	5267552/1	01/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	01/06/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	01/06/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	01/06/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	01/06/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	01/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1140 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA

1-QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO

I – Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militares (QOBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	10	14	0	3	1
TEN. CORONEL	40	50	1	11	0
MAJOR	59	60	7	8	0
CAPITÃO	67	45	27	5	0
1º TENENTE	69	37	35	3	0
2º TENENTE	75	0	75	0	0

II – Quadro de Oficiais Complementar Bombeiros Militares (QOCBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	3	0	3	0	0
TEN. CORONEL	8	0	8	0	0
MAJOR	8	6	3	1	0
CAPITÃO	10	0	10	0	0
1º TENENTE	10	0	10	0	0

III – Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militares (QOSBM)**a) Quadro de Oficiais BM Médico (QOSBM/MED)**

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	2	0	2	0	0
TEN. CORONEL	2	0	2	0	0
MAJOR	2	0	2	0	0
CAPITÃO	3	0	3	0	0
1º TENENTE	5	0	5	0	0
2º TENENTE	75	0	75	0	0

b) Quadro de Oficiais BM Cirurgiões Dentista (QOSBM/DEN)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	2	0	2	0	0
TEN. CORONEL	5	0	5	0	0
MAJOR	3	4	0	1	0
CAPITÃO	5	0	5	0	0
1º TENENTE	5	0	5	0	0

IV – Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	1	0	1	0	0
TEN. CORONEL	1	0	1	0	0
MAJOR	3	1	2	0	0
CAPITÃO	10	11	1	2	0
1º TENENTE	22	20	3	1	0
2º TENENTE	53	50	5	2	0

V – Quadro de Oficiais de Especialistas Bombeiros Militares (QOEBM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	1	0	1	0	0
TEN. CORONEL	1	1	0	0	0
MAJOR	1	0	1	0	0
CAPITÃO	2	2	0	0	0

1º TENENTE	3	1	2	0	0
2º TENENTE	5	1	4	0	0

VI - Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares (QOCABM)

POSTO	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
CORONEL	1	1	0	0	0
TEN. CORONEL	1	0	1	0	0
MAJOR	1	0	1	0	0
CAPITÃO	1	0	1	0	0
1º TENENTE	1	0	1	0	0
2º TENENTE	5	1	4	0	0

OBS: Efetivo Previsto, conforme LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO Nº 7.480 DE 17NOV2010 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.794 DE 19.11.2010.

2- RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM OS Artigos 13, 14, 22 e 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 e Artigos 35 e 39 do DECRETO Nº 1.672, DE 28 DEZEMBRO DE 2016

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	TCEL BM	ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	21.04.2011
2	TCEL BM	CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	21.04.2011
3	TCEL BM	MARCOS VICTOR LIMA NORAT	21.04.2011
4	TCEL BM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO	21.04.2013
5	TCEL BM	MURILO BORGES MOURA	21.04.2013
6	TCEL BM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	25.09.2013
7	TCEL BM	LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	25.09.2013
8	TCEL BM	SAULO LODI PEDREIRA	25.09.2013
9	TCEL BM	LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTO	21.04.2014
10	TCEL BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	21.04.2014
11	TCEL BM	CLEBER ALCIR TAVARES BAIA	25.09.2014

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	MAJ BM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	25.09. 2012
2	MAJ BM	GLEYDS MELENDEZ ALVES	25.09. 2012
3	MAJ BM	GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	21.04. 2013
4	MAJ BM	ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA	21.04. 2013
5	MAJ BM	LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	21.04. 2013
6	MAJ BM	MARCELO HORACIO ALFARO	21.04. 2013
7	MAJ BM	ATILA DAS NEVES PORTILHO	21.04. 2013

8	MAJ BM	GENILSON MARQUES DA COSTA	21.04. 2013
9	MAJ BM	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	21.04. 2013
10	MAJ BM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES	21.04. 2013
11	MAJ BM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	21.04. 2013
12	MAJ BM	ADRIANA MELENDEZ ALVES	21.04. 2013
13	MAJ BM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	25.09.2013

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	CAP BM	LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	25.09.2012
2	CAP BM	ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	25.09.2012
3	CAP BM	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	25.09.2012
4	CAP BM	CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	25.09.2012
5	CAP BM	ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	25.09.2012
6	CAP BM	ELILDO ANDRADE FERREIRA	25.09.2012

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	1º TEN BM	DAVIDSON DA ROSA SALES	25.09.2012
2	1º TEN BM	WAULISON FERREIRA PINTO	25.09.2012
3	1º TEN BM	FERNANDO VARELA CAMARINHA	25.09.2012
4	1º TEN BM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	25.09.2012
5	1º TEN BM	RUBEM DOS NAVEGANTES JÚNIOR	25.09.2012
6	1º TEN BM	JOSE MARIA DA SILVA NETO	25.09.2012
7	1º TEN BM	RENAN JOSE ALMEIDA AMARO	25.09.2012
8	1º TEN BM	MAURINEI FERREIRA ALVES	25.09.2012
9	1º TEN BM	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	25.09.2012
10	1º TEN BM	RENATA DE AVIZ BATISTA	25.09.2014
11	1º TEN BM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	25.09.2014
12	1º TEN BM	GILMARCOS DA SILVA	25.09.2014
13	1º TEN BM	MARCOS RAMALHO JUNIOR	25.09.2014
14	1º TEN BM	JOELSON RAMOS PAES	25.09.2014
15	1º TEN BM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	25.09.2014
16	1º TEN BM	KITARRARA DAMASCENO BORGES	25.09.2014
17	1º TEN BM	CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	25.09.2014
18	1º TEN BM	JAIRO VALENTE PEREIRA	25.09.2014
19	1º TEN BM	SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA	25.09.2014

20	1º TEN BM	RODRIGO MARTINS DO VALE	25.09.2014
21	1º TEN BM	RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO	25.09.2014
22	1º TEN BM	ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	25.09.2014
23	1º TEN BM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	25.09.2014
24	1º TEN BM	LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA	25.09.2014
25	1º TEN BM	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	25.09.2014
26	1º TEN BM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	25.09.2014
27	1º TEN BM	ALEX DOS SANTOS LACERDA	25.09.2014
28	1º TEN BM	WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	25.09.2014
29	1º TEN BM	ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	25.09.2014
30	1º TEN BM	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	25.09.2014
31	1º TEN BM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	25.09.2014
32	1º TEN BM	SANDRO DA COSTA TAVARES	25.09.2014
33	1º TEN BM	WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	25.09.2014
34	1º TEN BM	ISRAEL SILVA DE SOUZA	25.09.2014
35	1º TEN BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	25.09.2014
36	1º TEN BM	RENATO SILVA FIGUEIRA	25.09.2014
37	1º TEN BM	JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	25.09.2014

**QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)
AO POSTO DE CAPITÃO**

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	1º TEN BM	ELIAS GUIMARÃES XAVIER	21.04.2015
2	1º TEN BM	ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE	21.04.2015
3	1º TEN BM	EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	21.04.2015
4	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS	21.04.2015
5	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
6	1º TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
7	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
8	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	21.04.2015
9	1º TEN BM	MIRÉIA DE CAFEZAKIS MOUTINHO	21.04.2015
10	1º TEN BM	ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	21.04.2015
11	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015
12	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	21.04.2015
13	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
14	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
15	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015

16	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015
17	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
18	1º TEN BM	LUIS CARLOS DAS NEVES MONTEIRO	21.04.2015

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE 1º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	2º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	19.04.2013
2	2º TEN BM	RIBAMAR CORREA DA SILVA	19.04.2013
3	2º TEN BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	19.04.2013
4	2º TEN BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	19.04.2013
5	2º TEN BM	RONALDO FEIO DA COSTA	19.04.2013
6	2º TEN BM	CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS JUNIOR	19.04.2013
7	2º TEN BM	PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	19.04.2013
8	2º TEN BM	CLEY NASCIMENTO MORAES	19.04.2013

QUADRO ESPECIALISTA (MÚSICO) (QOEBM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1	1º TEN BM	MOISES FREITAS GONÇALVES	21.04.2015

Belém, 31 de maio de 2017.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA - CAP QOABM RR

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota para BG: 056/DP-SCP

(Fonte: Nota nº 1190 - QCG-DP)

2 - JUNTA DE PROMOÇÃO E INSPEÇÃO DE SAÚDE - JPIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS OFICIAIS PARA FINS DE PROMOÇÃO E REPOSIÇÃO PARA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Período: 21 e 22 de junho de 2017

Local: POLIBOM

Todos os oficiais com requisito de interstício para a promoção e que farão Reposição de Teste de Aptidão Física-TAF, deverão providenciar os seguintes exames:

Hemograma Completo

Glicemia

Colesterol e Frações

Triglicerídios

Urina Rotina

P. das Fezes(direto)

Teletórax PA

Ecocardiograma

Teste Ergométrico

Os oficiais submetidos a inspeção de saúde para fins de promoção a menos de 01(um) ano, terão os resultados homologados, com suas apresentações na JPIS(JUNTA PERMANENTE DE INPEÇÃO DE SAÚDE).

Os oficiais de unidades BM do Interior do Estado, deverão recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) do Comando de Policiamento Regional - CPR da PMPA.

1- RELAÇÃO DE OFICIAIS PARA REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

Nome	Matrícula	Data da Ult. Promoção:
TEN CEL/QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	25/09/2013
TEN CEL/QOBM OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	21/04/2015
MAJ/QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA	5817153/1	21/04/2015

CAP/QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110/1	21/04/2015
TEN CEL/QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	25/09/2015
TEN CEL/QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA	5399947/1	25/09/2015
MAJ/QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	25/09/2015
CAP/QOBM LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO	57174212/1	25/09/2015
TEN CEL/QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	25/09/2016
TEN CEL/QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	25/09/2016
MAJ/QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005/1	25/09/2016
TEN CEL/QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	21/04/2017
TEN CEL/QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	21/04/2017
MAJ/QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	21/04/2017
MAJ/QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	21/04/2017
MAJ/QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	21/04/2017
MAJ/QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	21/04/2017
MAJ/QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507-1	21/04/2017
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	21/04/2017
MAJ/QOBM GIRLENE DA SILVA MELO	5833515/1	21/04/2017
MAJ/QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236-1	21/04/2017

(Fonte: Nota nº 1220 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo 12 (doze) dias do período de férias regulamentares ao militar:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
SD/QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	57217737-1	2016	01/05/2017	12/05/2017	11º GBM

Protocolo: 76389

(Fonte: Nota nº 895 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT/QBM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	5422744-1	29º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 23º GBM PARA O 29º GBM	10/05/2017

Protocolo: 77184

(Fonte: Nota nº 899 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN/QBM-COND AIRTON MARQUES MARINHO	5084628/1	14º GBM	1º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN/QBM ANTONIO CARLOS GOMES TAVARES	5210240/1	SEGUP	11º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

REF: NOTA PARA BG Nº 31/2017 - COP

PROTOCOLO: 78885

(Fonte: Nota nº 1090 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 0344

Do : Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado do Pará.

Ao : Exmo. Sr, CEL PM Cmt Geral da PMPA

Assunto: Comunicação (Faz)

Anexo: Fotocópias autenticadas das Portarias de nº 1.186/2009-GP e nº 004/2017-DA/JME/PA

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, para conhecimento e publicação em Boletim Geral desta Corporação, comunico a v. Exa., que se encontra nomeado como Diretor de Secretaria deste foro especial desde a data de 25/05/2009, o Sr. Antonio Jose de Matos Resque, conforme a Portaria nº 1.86/2009-GP do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Outrossim, Informo a V. Exa., que o funcionário Emanuel Nazareno da Costa Santos, ocupando o cargo de Analista Judiciário e a funcionária Erica de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler, ocupando o cargo de Auxiliar Judiciário, conforme a Portaria nº 004/2017-DA/JME/PA, responderão pela direção da secretaria apenas nos impedimentos do titular.

Atenciosamente.

Lucas do Carmos de Jesus

Juiz de Direito, respondendo pela JME/PA

Protocolo: 77666

(Fonte: Nota nº 1036 - QCG-AJG)

2 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATA

No dia 11 de maio de 2017, a COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA submeteu, na presente sessão, o senhor JONATHAN SOUZA DA PENHA, que lhe foi apresentado conforme determinação da Diretoria de Pessoal do CBMPA, sendo realizado os testes no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no horário das sete e meia às dez horas, esteve reunida a comissão composta pelo TCEL Eduardo Celso da Silva Farias – Presidente; MAJ QOBM João Batista Pinheiro – Membro e CB BM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA – Secretário, onde, para fins de MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (CFP/2017) e sobre seu estado de Suficiência Física proferiu o parecer descrito abaixo:

NOME	IDADE	FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO	FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA	CORRIDA (12 MIN)	ABDOMINAL 45º/1º MIN	NATAÇÃO (50m)	PARECER
JONATHAN SOUZA DA PENHA	28	35	6	2400	41	45 seg	APTO

TCEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias

Presidente

MAJ QOBM João Batista Pinheiro

Membro

CB BM Sandro Mendes Leal da Silva

Secretário

Protocolo: 77981

(Fonte: Nota nº 1061 - QCG-DP)

3 - ATO DO COMANDANTE DO 27º GBM

Portaria nº 001/2017-27º GBM

O Comandante do 27º Grupamento Bombeiro Militar/Mangueirão, no uso de suas atribuições legais as quais lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e conforme o previsto na Lei Estadual nº 6555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19 de Setembro de 2008 da Secretaria de Estado de Administração, que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado.

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do 27º GBM/Mangueirão a Comissão para elaboração de inventário de bens móveis servíveis e inservíveis pertencentes ao patrimônio do 27º GBM/Mangueirão.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação dos bens móveis servíveis e inservíveis desta Unidade Bombeiro Militar, que fazem da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do 27º GBM/Mangueirão.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a referida comissão.

Presidente

MAJ QOBM Gleyds Melendez Alves

Membros:

SubTen BM Adiel Lima de Azevedo

2º SGT BM Marcos de Souza Silva

3º SGT BM José Maria da Costa Correa

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para funcionamento dos trabalhos de funcionamento da Comissão temporária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso dos Santos Souza – TCEL QOBM

Comandante do 27º GBM - Mangueirão

Protocolo: 78117

(Fonte: Nota nº 1065 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM MARCELO FRANCO DE ARAUJO	57173367/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 73729

(Fonte: Nota nº 1076 - QCG-DP)

5 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 1 SGT/QBM HAROLDO BRITO BARBOSA - **Matrícula:** 5609917/1; **UBM de Origem:** CFAE; **Transferido para:** 7º GBM; **BG** Nº: 203, de 13NOV2015.

DESPACHO:

Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no § 1º, do art. 39, da referida Lei;

A SPP/DP para providenciar a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 60187

(Fonte: Nota nº 1082 - QCG-DP)

6 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 299 DE 09 DE MAIO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao Quadro de Praças o CB BM EDSON DOS PRAZERES **VIANA**, MF 57217949-1, o qual encontrava-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, em virtude de ter cessado o motivo da sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública/Força Nacional de Segurança Pública, a contar de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2017, e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO: 77711

(Fonte: Nota nº 1086 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 343 DE 24 DE MAIO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT BM NILTON RONALDO COSTA DO RÊGO, MF 5397871-1, do 12º GBM – Santa Izabel, no período de 01/06/2017 a 27/11/2017, referente ao decênio de 11/09/1999 a 11/09/2009, (2ª Licença). Apresentação dia 28/11/2017, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante da UBM, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 78035
(Fonte: Nota nº 1088 - QCG-DP)

8 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE MAIO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR** o(s) Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Final:	Motivo:
VC./CIVIL NAYARA RODRIGUES DA SILVA		9º GBM	01/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL GISELE MIRANDA DE BARROS SOUZA		QCG-DP	09/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL ARLISON SANTIAGO NOBRE		1º GMAF	24/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL LEANDRO DA SILVA CORRÊA COSTA		QCG-DTE	24/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL SERGIO EMILHO MIRANDA DE SOUZA		POLIBOM	27/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL WANDENBERGSEN FERREIRA ALBUQUERQUE FROTTA		QCG-DTE	27/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL RITA DE CASSIA PINTO FERREIRA		25º GBM	29/04/2017	Término de contrato
VC./CIVIL LETÍCIA DA CUNHA KLAUTAU		CAT	27/01/2017	A PEDIDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 1089 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 8º GBM

Portaria nº 07/2017 – PADS - Cmdº do 8ºGBM

Tucuruí - PA, 26 de abril de 2017.

Anexo: Partes S/nº 2017 do ST Guilherme do dia 30MAR2017, Cópia Autêntica nº51/2017 do livro de parte nº86 de 27 de março de 2017, cópia do livro de parte do comandante de Socorro nº85 de 26MAR2017, cópia do livro de parte do comandante de Socorro nº 86 de 27MAR2017 e cópia da escala de serviço do dia 16 a 31 de março de 2017 ;

O comandante do 8º GBM/Tucuruí, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 1º SGT BM Jorge Figueiredo dos Santos, que em tese, teria se recusado a cumprir determinação do comandante de SOS, no que se refere o gerenciamento e limpeza da viatura ABTF-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 1º SGT BM Jorge Figueiredo dos Santos, MF: 5623537/1 e RG: 2332437, por ter, em tese, infringindo os art.6º nos incisos II, III, V, VI e §2; art.15º; art.16º, art.17º inciso X, XVII e §2º; art.18º incisos VII, VIII, e XXX; art.36º inciso V e art.37º em seus incisos XX, XXIV, XXIV e XXVII da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOBM Ozenil Brandão da Silva, MF: 5210291 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Tucuruí - PA, 26 de abril de 2017.

Paulo Vinicius da Costa Sarquis - MAJ QOBM

Comandante do 8º GBM/Tucuruí

Protocolo: 79078

(Fonte: Nota nº 995 - QCG-AJG)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO ATO DO COMANDANTE DO 21º GBM

PORTARIA Nº. 001 - SINDICÂNCIA, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

ANEXOS:

Parte s/nº do SUBTEN BM Michel de 24 de fevereiro de 2017;

Parte s/nº do CB BM Fernando de 23 de fevereiro de 2017.

O Comandante do 21º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados, onde houve um desentendimento, em tese, ocorrido no interior da SAT/21ºGBM, no dia 23 de fevereiro de 2017, narrados através de Partes s/nº do SUBTEN BM Michel Klayton da Silva Araújo e do CB BM Fernando Cesar Paula da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º – Nomear o SUBTEN BM JORGE LUIZ DE SOUZA BORGES MF: 5037310/1, como encarregado da sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Michel Nunes Reis - MAJ QOBM

Comandante do 21º GBM

Protocolo: 79078

(Fonte: Nota nº 1007 - QCG-AJG)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO ATO DO COMANDANTE DO CFAE

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Anexos: Parte s/nº de 26ABR2017 – STEN BM Cordeiro

O Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 6.833/2006); tendo conhecimento do documento em anexo que versa sobre a ausência de dois aparelhos multimídia (Datashow) de registros patrimoniais nº 24049 e 24050, pertencentes à carga do CFAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear a CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA MF: 51855689-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Art. 5º - Encaminhar ao Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Marituba-PA, 09 de maio de 2017.

Helton Charles Araújo Moraes – TEN CEL QOBM

Comandante do CFAE

Protocolo: 79078

(Fonte: Nota nº 1009 - QCG-AJG)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O comandante em exercício da 1ª SBM – INFRAERO, CAP QOBM **JEFFERSON** AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB BM **JAIR** NEGREIROS SOZA MF: 57190402-1, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 17 de março de 2017, no Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Belém – IHEBE. Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL.**

Jefferson Augusto da Ressurreição Matos – Cap QOBM

Comandante em exercício da 1ª SBM/INFRAERO

Protocolo: 74392

(Fonte: Nota nº 1038 - QCG-AJG)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Maj QOBM **Fabrício** da Silva Nascimento, Comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 74, §1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

Elogiar:

a) Os militares:

O ST BM IVALDO **BORGES** DE LIMA/ MF: 5398819-1, por ter prestado relevante serviço a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou a realizar a manutenção da maloca da unidade. **INDIVIDUAL.**

O 1º SGT BM ANDRÉ LUIZ **SILVA** CARDOSO MF: 5607795-1, responsável pela MANUTENÇÃO – SESCINC (RBAC 153.223.b.1), por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou a realizar a manutenção/concerto da parte hidráulica do banheiro da unidade. **INDIVIDUAL.**

O 2º SGT BM JACKLES **ELEUTÉRIO** RODRIGUES – responsável pelo “PROGRAMA DE TREINAMENTO RECORRENTE PARA BOMBEIROS DE AERÓDROMO (PTR-BA)”, vez que o mesmo se voluntariou a ministrar Palestra (CIPA e ESEA) e Cursos (Brigada de Incêndio, NR-10 e CVE) junto a INFRAERO, bem como na unidade. **INDIVIDUAL.**

O 2º SGT BM **LUIZ** OTÁVIO CARDOSO DA SILVA – MF: 5064066-1, responsável pelos MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AS OPERAÇÕES DE RESGATE E COMBATE A INCÊNDIO (FERRAMENTARIA), por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou e auxiliou na manutenção da parte elétrica nas dependências da unidade. **INDIVIDUAL.**

O 2º SGT BM OTAVIO **NERY** PELMAIRA – MF: 5602378-1, por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, militar de pronto emprego, dedicado, cumpridor do seu dever, posto que abdicou de momento de lazer com sua família, atendendo ao chamado deste comando, demonstrando, comprometimento, amor e carreira, prestigiando o Princípio da Supremacia do interesse público. **INDIVIDUAL.**

O 3º SGT BM EDUARDO DE JESUS **FONSECA** GOMES MF: 5601622-1, por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou a realizar a manutenção da maloca da SCIBE bem como a revitalização das traves do campo de futebol. **INDIVIDUAL.**

O 3º SGT BM SIDNEY **RONILDO** PEDREIRA MONTEIRO MF: 5064066-1, 5064066-1, por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou a realizar a manutenção nas dependências da unidade. **INDIVIDUAL.**

O SD BM FRANCISCO PINHEIRO DO **NASCIMENTO**/ MF: 57217828-1, por ter prestado relevantes serviços a esta Seção Contra Incêndio – SCIBE, vez que o mesmo se voluntariou e auxiliou na manutenção da parte elétrica nas dependências da unidade. **INDIVIDUAL.**

B) O 3º SGT BM EDUARDO **DE JESUS FONSECA** GOMES / MF: 5601622-1 e o CB BM RODRIGO **ALMEIDA** DE LIMA MF: 57189423/1, por terem se voluntariado e realizado a manutenção e troca dos cabos de aço das máquinas de musculação da academia, ato este reconhecido pela Coordenação de Resposta a Emergência Aeroportuária – BESE 1/INFRAERO.

Agentes públicos eficientes dignos de orgulho para este Comandante, e destacado reconhecimento pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, e que continuem servindo de exemplo para os seus pares, subordinados e respeitados pelos seus superiores.

Fabrício da Silva Nascimento – Maj QOBM

Comandante da 1ª SBM/INFRAERO

Protocolo: 76662

(Fonte: Nota nº 1039 - QCG-AJG)

6 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Concedo ao SUB TEN BM PALMESTON LOPES ALVES FILHO MF: 5420830-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 007/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 20 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 005/2017 – SIND., de 08/05/2017.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 78690

(Fonte: Nota nº 1070 - QCG-AJG)

7 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomando Geral, Instaurado pela Portaria 008/2016 – Subcmdº Geral, de 18 de julho de 2016, cujo encarregado foi o CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES MF: 5119227-2, que versam sobre a possível falsificação da certidão de ocorrência número 91257, sem registro no SISCOB, a qual, em tese, teria sido emitida pelo chefe da 3ª Seção do 2º GBM – Castanhal, no dia 20 de janeiro de 2015;

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado que não há indícios da prática de crime militar, bem como não há indícios de transgressão da disciplina por militares do CBM/PA.

Concordar pois há indícios de Crime Comum previsto no Art. 297 ou 304 do Código Penal Comum, de autoria incerta, pois pela informação (fls. 09 e 10) da Auditoria Prévia do CNST – RJ, após análise da cópia do documento apresentado às (fls. 12) não corresponde aos padrões de certidões de Ocorrências emitidas pelo 2º GBM – Castanhal, (fls. 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24), bem

como após inquirição dos militares que estavam de serviço no dia do fato (fls. 14 e 15) afirmam (fls. 32 e 34) que não atenderam nenhuma ocorrência no Município de Marapanim Pará, apesar de lá ser área de abrangência da referida unidade.

Após inquirição do responsável pela emissão de relatório de atendimento BM/3 (chefe da seção de instrução) da unidade, (fls. 26 e 27) informa que o documento não corresponde aos padrões usuais da unidade e desconhece quem confeccionou tal documento, e na época dos fatos os militares citados no documento fraudado, (fls. 12) não estavam de serviço no dia 20 de janeiro de 2015 ou pertencem aquela unidade, bem como a VTR que encontrava-se no trem de socorro era a VTR UR 57 (fls. 14) e não a VTR UR 19 como consta no documento, e o município de Marapanim não contém unidade bombeiro militar.

Não foi constatado indícios de Crime Militar ou Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte dos militares do CBM/PA, somente indícios de Crime Comum de autoria incerta, que está fora da alçada Militar.

1 – Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA, para conhecimento e deliberação que o caso requer. A Assistência do Subcomando para providências;

2 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Inquérito Policial Militar. À Ajudância Geral para providências;

3 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

4 - Registre-se e cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 1071 - QCG-AJG)

8 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA

Concedo ao MAJ QOBM Marcelo Moraes **NOGUEIRA** MF: 5817137-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurada por meio da Portaria nº 001/2017 – PADS – Comando Operacional, de 20 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art. 098 da Lei Estadual nº 6.833/2006. (Referência: Ofício nº 007/2017 – PADS, de 20ABR2017)

Respeitosamente,

ALEXANDRE COSTA do NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA

Protocolo: 77217

(Fonte: Nota nº 1078 - QCG-AJG)

9 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB/QBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407/1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

PROTOCOLO: 79479

(Fonte: Nota nº 1083 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

